

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº. 90/2015 – DG*

Designa fiscais dos contratos TSE nºs.
111/2014 e 123/2014, firmados pelo
Tribunal Superior Eleitoral.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo
82, VII, do Regulamento da Secretaria da Casa,

Considerando as informações constantes dos autos do Processo
Administrativo Eletrônico nº. 2203/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores RICARDO ROSENÉLIO SOARES PEIXOTO e
HENRIQUE EDUARDO CALIFE DE FRANÇA, ambos lotados na SSP/CIT/STIC, para, o
primeiro, na condição de titular, e o segundo, como substituto, atuarem como fiscais
regionais dos Contratos nº. 111/2014 e 123/2014, firmados pelo Tribunal Superior
Eleitoral, os quais ficarão responsáveis por certificar a conformidade dos pads e dos
kits entregues, bem como atestar o recebimento definitivo dos materiais, nos termos
do item 6.2.2.1 dos respectivos Termos de Referência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 03 de março de 2015.

Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral

*Republicada por incorreção.